



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 13/2025**

**AO PROJETO DE LEI N.º 07/2025  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Dispõe sobre a criação do Programa “Premiação para Projetos Inovadores na Educação” no âmbito do Município de Rebouças-Paraná.”.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 07/2025 do Executivo Municipal, cuja ementa: “Dispõe sobre a criação do Programa “Premiação para Projetos Inovadores na Educação” no âmbito do Município de Rebouças-Paraná.”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de fevereiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro